



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

**RESOLUÇÃO Nº 070, de 31 de agosto de 1996**

**CONVOCA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS  
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
ESTADO DO TOCANTINS.**

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão plenária, por unanimidade, desta data, e em observância ao prescrito pelo art. 1º da Resolução - TRE-TO, nº 068, de 12 agosto, corrente, e artigo 45 do Regimento Interno desta Corte, **resolve:**

Art. 1º - Convocar os Juizes do egregio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins para sessões extraordinárias a se realizar no dia 1º de setembro, domingo, as 10:00 horas e dia dois (02), segunda-feira, as 8:30 horas.

Art. 2º - Determinar seja amplamente divulgada a presente Resolução, encaminhando-se cópia à Procuradoria Regional Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins, Juizes Eleitorais, Partidos Políticos, bem como aos respectivos suplentes dos membros deste Pretório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 1996.

  
**Desembargador CARLOS SOUZA**  
**Presidente**